



DE MANUTENÇÃO - D.M.A. DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA **PROCESSO SEI Nº 202100036007083.**

Protocolo 258032

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS (LOTE 06), NOS MUNICÍPIOS DE ARAGUAPAZ (CONVÊNIO Nº 23/2021/GOINFRA), ARUANÃ (CONVÊNIO Nº 24/2021/GOINFRA), BRITÂNIA (CONVÊNIO Nº 16/2021/GOINFRA), FAINA (CONVÊNIO Nº 11/2021/GOINFRA), MATRINCHÃ (CONVÊNIO Nº 18/2021/GOINFRA) E MOZARLÂNDIA (CONVÊNIO Nº 20/2021/GOINFRA), NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 5.568.970,72 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.15.451.1041.2141.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.19, TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 3.712.647,15 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 0006 DATADA 24/09/2021, FICANDO O VALOR RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - D.M.A. DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202100036007086.**

Protocolo 258034

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 176/2021-GOINFRA. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2018-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO - CASE - DE CALDAS NOVAS, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JGM CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº. 012/2018-PR-NEJUR (1730402), NO MONTANTE DE R\$ 1.100.464,02 (UM MILHÃO, CEM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), REFERENTES À PERIODICIDADE DE NOVEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2020; COM FUNDAMENTO NO § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192 DE 14/02/2001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.04.122.1003.2004.04 - NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.05 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00023, DATADA DE 24/09/2021. **PROCESSO SEI Nº 201700036000802.**

Protocolo 258038

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 175/2021-GOINFRA. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022-PR-PROSET/2020-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. GO-517 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS) / MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** REAJUSTAR O VALOR DO TERMO ADITIVO Nº. 112/2021-GOINFRA (000021798407)

DO CONTRATO Nº. 022-PR-PROSET/2020-GOINFRA, NO MONTANTE DE R\$ 622.460,85 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), ATINENTE À PERIODICIDADE DE MAIO/2020 A MAIO/2021; COM FUNDAMENTO NO § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192 DE 14/02/2001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782.1041.2141.04 - NATUREZA DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00098, DATADA DE 23/09/2021. **PROCESSO SEI Nº 202000036008626.**

Protocolo 258073

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 294/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **nova sessão pública**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, a partir das **08:30 horas do dia 01 de outubro de 2021 do PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS (LOTE 15), NOS MUNICÍPIOS DE CRISTIANÓPOLIS (CONVÊNIO Nº 37/2021/GOINFRA), PALMELO (CONVÊNIO Nº 46/2021/GOINFRA), PIRACANJUBA (CONVÊNIO Nº 45/2021/GOINFRA), SANTA CRUZ DE GOIÁS (CONVÊNIO Nº 47/2021/GOINFRA), SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO (CONVÊNIO Nº 34/2021/GOINFRA) E VIANÓPOLIS (CONVÊNIO Nº 67/2021/GOINFRA)**, NESTE ESTADO, relativo ao Processo 202100036007330.

Goiânia, 29 de setembro de 2021.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação em substituição
Portaria nº 62/2021 (doc. SEI nº 000023842610)

Protocolo 258067

**REVOGAÇÃO DE AVISO DE EDITAL
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021-GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR o AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021- GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS, NESTE ESTADO**, processo nº **202100015001470**.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 257861

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 201800025059299; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 DETRAN/GO; **OBJETO:** SUPRESSÃO de 03 (três) postos de vigilância do quantitativo do objeto; **VIGÊNCIA:** contados de 27/09/2021 com efeitos financeiros à contar de 02/07/2021; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA;**

Protocolo 257820

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções



299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 187/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 29 de Setembro de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 257827

Portaria 924/2021 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025041512.

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 910/2021 - DETRAN (000023514073), de 09 dias do mês de setembro de 2021, deste Gabinete, de forma a corrigi-la. Assim, onde se lê: "cancelar os serviços de transferência de propriedade, leia-se: "cancelar o serviço de inclusão de veículo novo, com retorno à situação de pré-cadastro na base nacional e exclusão na base local".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 dias do mês de setembro de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 257862

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 940/2021 DETRAN, Processo 202000025081741-RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de OLGA FERREIRA DE JESUS, registro nº 02039299226, categoria "B", CPF nº 020.369.911-49, tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000020387450), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 257863

EXTRATO da Portaria de Cancelamento de CNH

Portaria nº 946/2021 DETRAN, Processo 202000025063435 - RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de EVA LUIZA BARROS SANTANA, registro nº 02610601683, categoria "B", CPF nº 431.549.561-15, tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (000017993896), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 257864

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo

Portaria Nº 952/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025080714 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do permissionário **HABILITAR CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA** inscrito sob o CNPJ nº 23.075.809/0001-88 e da credenciada **Wanessa Neves Stival, CPF: 000.043.461-22** por, em tese, descumprirem o Art. 37, X, da Port. 187/2016 e o Art. 14, I, da Portaria 807/2020 - DETRAN/GO e designar os servidores João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 257865

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº 202000022034301 - Extrato nº 049/2021

1- AS PARTES - O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo



seu Presidente, **Ismael Alexandrino**, inscrito no CPF sob nº 702.251.501-82, RG nº 4.147.614 - DGPC/GO e de outro lado a empresa **ABRANTES MARTINS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.907.954/0001-45, doravante denominada Contratada, neste ato representada por, **Danton Abrantes Martins**, CI nº 3147481 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 590.255.901-44. **2- DO PROCESSO LICITATÓRIO** - Na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, conforme consta do processo 202000022034301. O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.364 de 10 de janeiro de 2014, Decreto Estadual 8.189/2014, de 11 de Junho de 2014 e Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de Maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **3- DO OBJETO** - O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para realizar a manutenção, suporte técnico e customização do software SYSCORE para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. **4- DA VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo, e por ser o presente contrato de prestação de serviço de natureza continuada, poderá ser prorrogado por até o limite de até 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **5 - VALOR DO CONTRATO** - O valor total do presente contrato será de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 84.799,84 (oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) no programa 2021.18.61.04.122.4200.4243.03 (220) elemento de despesa 3.3.90.40.84, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 0332 e nº 0333 datado de 14/09/2021.

Protocolo 258010

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 68/2019
PROCESSO SEI Nº 201900024001098

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Buriti Alegre - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Buriti Alegre - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG, e André de Sousa Chaves pelo Município de Buriti Alegre - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 22 de setembro de 2021.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 336/2019 - JUCEG

Protocolo 257821

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 26/2021 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
PROCESSO SEI Nº. 202100058002458
2ª ABERTURA

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO COM VISTAS À PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, BEM COMO OFERTAR CAPACITAÇÕES AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM - PROBEM, CONFORME QUANTIDADE DE BOLSISTAS ATIVOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR**

MEIO DE OFERTA, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS ON-LINE DE APERFEIÇOAMENTO, conforme especificações e condições constantes do Edital nº. 60/21-GAPS e Termo de Referência nº 02/21-GPIMT. **Tipo: Menor valor unitário da taxa de administração de estágio não obrigatório.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9387 e 3201-9496. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no site da OVG.**

Goiânia, 29 de setembro de 2021.

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 257843

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021-FAPEG

PROCESSO: 202110267000117. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2021-FAPEG. OBJETO: Prestação de serviços de avaliação técnica especializada, de até 2.600 propostas de projetos de inovação nas áreas temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência artificial e machine learning; Internet das coisas (IoT); Manufatura avançada e robótica; Mecânica e mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos materiais; Realidade aumentada; Realidade virtual; Segurança e privacidade e dados; Tecnologia Social; e Tecnologia da Informação (TI) e Telecom. VALOR GLOBAL: R\$ 112.970,00 (cento e doze mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.61.19.573.1020.2075.03, Natureza de Despesa 3.3.90.35.08, Fonte 290, Nota de Empenho nº 00034, de 16/08/2021. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - Goiás-IEL/GO, CNPJ nº 01.647.296/0001-08. VIGÊNCIA: de 22/09/2021 a 21/09/2022; Representante pela FAPEG: Robson Domingos Vieira; Representante pela Instituto Euvaldo Lodi-Goiás-IEL/GO: Humberto Rodrigues de Oliveira. LEGISLAÇÃO APLICADA: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 9.666/2020. Gerência de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 257919

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Geração e Transmissão

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Número da licitação **PE 1001-21 - PAR**

Processo Administrativo CELG GT nº 21.500277-05

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de